

LEI Nº 458/97

EMENTA: Declara de Utilidade Pública a
ASCOMPRUV.

O Prefeito do Município de Orocó-PE, faz saber
que a Câmara Municipal de Orocó-PE, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública
para fins a que se destina, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS
DO VITORINO - ASCOMPRUV.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Orocó-PE, aos 09(nove) dias do mês de
outubro de 1997.


JOÃO BOSCO AMANDO BIONES
PREFEITO